



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA DO PESCADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO PESCADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO Nº 02/2026

E

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Sandra Silvestre de Souza

Matrícula SIAPE nº: 1179224

Número do CNPJ: 49.381.076/0001-01 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Subsecretaria de Gestão e Administração - SGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580007/00001 – Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores - MRE

Nome da autoridade competente: Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto

Número do CPF: 627.606.027-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Coordenação-Geral de Orçamento E Finanças - MRE - UG/Gestão: 240005/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE

3. OBJETO: Contratação de serviços necessários à realização de evento de promoção comercial do pescado brasileiro, a realizar-se em Washington, no dia 13 de março de 2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

Meta 1 - Promoção comercial do pescado brasileiro em Washington, com foco no acesso ao mercado norte-americano e no diálogo técnico-institucional com autoridades e stakeholders dos Estados Unidos.

Produto 1.1 - Realização de seminário técnico seguido de degustação de pescados brasileiros, com foco na promoção da qualidade, das boas práticas produtivas e da sustentabilidade do pescado brasileiro no mercado norte-americano, reunindo autoridades, importadores, distribuidores, representantes do setor de alimentação e demais stakeholders estratégicos, para público estimado de 50 participantes, incluindo:

a) serviço de catering (alimentos e bebidas); e

b) serviço de interpretação, com equipamentos adequados ao local do seminário e aos objetivos da missão.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO:

A realização do evento de promoção comercial do pescado brasileiro em Washington esteve alinhada aos esforços de fortalecimento da presença do setor no mercado norte-americano, especialmente diante dos impactos das medidas tarifárias impostas pelo Governo dos Estados Unidos aos produtos brasileiros no segundo semestre de 2025.

No âmbito dessa agenda, esta Pasta manteve interlocução com a Divisão de Promoção da Agricultura (DIPRA), com o Setor de Promoção Comercial em Washington, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), e com a Adidância Agrícola em Washington, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), de modo a assegurar a coordenação e o alinhamento das ações voltadas à promoção do pescado brasileiro naquele mercado.

A iniciativa teve como objetivo intensificar o diálogo com autoridades e empresários locais, contribuindo para a normalização das exportações de pescado ao referido mercado. Para esse fim, foi realizada a programação de um seminário técnico sobre o pescado brasileiro, seguido de uma degustação na sede da Embaixada do Brasil em Washington, como instrumento de promoção comercial e de aproximação institucional.

A ação constituiu oportunidade relevante para a defesa dos interesses do setor pesqueiro nacional em um momento sensível do ponto de vista comercial, além de ter reforçado a imagem do Brasil como fornecedor estratégico de produtos aquícolas de qualidade, produzidos de forma sustentável. O evento viabilizou interlocução qualificada entre exportadores brasileiros e importadores norte-americanos, bem como permitiu o esclarecimento de requisitos regulatórios, tarifários e sanitários aplicáveis ao pescado brasileiro, contribuindo para maior previsibilidade e segurança nas operações comerciais.

Nesse contexto, diante da impossibilidade de atendimento da demanda por parte da empresa inicialmente cotada para a prestação dos serviços de interpretação, tornou-se necessária a substituição da profissional prevista. Assim, procedeu-se à contratação da proposta de segundo menor valor dentre os orçamentos apresentados, para a prestação do serviço de intérprete.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)


A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promoção comercial do pescado brasileiro em	Unidade	1				

	Washington, com foco no acesso ao mercado norte-americano e no diálogo técnico-institucional com autoridades e stakeholders dos Estados Unidos.						
PRODUTO 1.1	Realização de seminário técnico seguido de degustação de pescados brasileiros, com foco na promoção da qualidade, das boas práticas produtivas e da sustentabilidade do pescado brasileiro no mercado norte-americano, reunindo autoridades, importadores, distribuidores, representantes do setor de alimentação e demais stakeholders estratégicos, para público estimado de 50 participantes, incluindo: a) serviço de catering (alimentos e bebidas); e	Unidade	1	US\$8,700.00	US\$8,700.00	02/2026	04/2026
	b) serviço de interpretação, com equipamentos adequados ao local do seminário e aos objetivos da missão.	Unidade	1	US\$ 5.490,00	US\$ 5.490,00	02/2026	04/2026
	TOTAL EM US\$			US\$14.190,00	US14.190,00	02/2026	04/2026
	TOTAL EM R\$ (Cotação utilizada: Banco Central do Brasil em 13/03/2026; Taxa: 1 Dólar/USD = 5,36 Real/BRL)			R\$ 76.058,40	R\$ 76.058,40		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

Fevereiro/2026

R\$ 76.058,40

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA

CUSTO INDIRETO

VALOR PREVISTO

3350.39

Não

R\$ 76.058,40

12. PROPOSIÇÃO

LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIR NETO

 Secretário de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura
 Ministério das Relações Exteriores - MRE
13. APROVAÇÃO

SANDRA SILVESTRE DE SOUZA

Secretária Substituta Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvestre de Souza, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 13/04/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51878864** e o código CRC **55D00240**.

Referência: Processo nº 00350.000767/2026-14

SEI nº 51878864